



# Prefeitura Municipal de Linha Nova

Edital nº 071/2022

Convite nº 006/2022

## DECISÃO

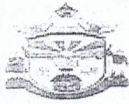
De acordo com Comunicação Interna nº 037/2022, de 21/09/2022 (em anexo), encaminhada pela Unidade Central de Controle Interno, determino a suspensão do processo licitatório acima mencionado para que sejam realizadas as devidas alterações e correções.

Ao setor de licitações e ao setor de engenharia para os devidos ajustes.

Cumpra-se.

Linha Nova, 21 de setembro de 2022.

**Henrique Petry**  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Linha Nova  
Unidade Central de Controle Interno

Linha Nova, 21 de setembro de 2022.

Comunicação Interna nº 037/2022

De: UCCI

Para: Gabinete do Prefeito

Assunto: Recomendação

Ao efetuar verificações no Edital nº 071/2022, de 13 de setembro de 2022, Convite nº 006/2022, com o objeto contratação de empresa para o fornecimento de módulos em estrutura metálica para composição de palco móvel, constatou-se o seguinte:

- Ao longo do memorial descritivo é mencionado em conjunto de andaimes do tipo torre para construção civil e afins, ao invés de conjunto de módulos para composição de palco.

- No item 4. Dimensionamento do Equipamento a descrição do compensado traz a medida de 120x220cm, enquanto que no projeto consta a medida de 2200x1100mm.

- Na Planilha Orçamentária e no Cronograma Físico e Financeiro consta o nome e endereço do município de Picada Café. Assim como, na declaração dos encargos sociais consta Picada Café, ao invés de Linha Nova.

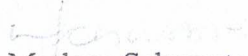
Tendo em vista o exposto, recomenda-se ao atual Gestor para que suspenda o processo licitatório e efetue as devidas alterações e correções. Outrossim, descrever o objeto de forma mais clara, mencionando o comprimento e largura total do palco, altura e os tipos de montagem que deve atender, conforme prevê a Lei 8.666/93, em seu Art. 40, inciso I:

Art. 40. O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

I - objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;

[...]

Respeitosamente,

  
Marlene Schwantes  
Responsável pela UCCI

Recebido em: